

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



**ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 04.06.01/2020**

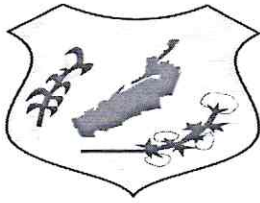
Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2020, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: **01. J DE FONTE RANGEL EIRELI**, CNPJ Nº 26.757.272/0001-24, **02. FELIPE MARCOS NEVES SILVA – ME – XFC ENGENHARIA E CONSTRUTORA**, CNPJ Nº 27.383.233/0001-77, **03. J N DOS SANTOS – VENUS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 32.744.002/0001-81, **04. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, **05. LEXON SERVIÇOS E COSNTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, **06. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, **07. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **08. FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94, **09. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, **10. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, **11. CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, **12. C.V TOMÉ SERVIÇOS - ME**, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, **13. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, **14. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, CNPJ Nº 01.590.549/0001-46, **15. MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - LIMPCOM**, CNPJ Nº 26.520.929/0001-00, **16. TECPLAN TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 06.237.592/0001-46, **17. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, **18. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, **19. D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, CNPJ Nº 23.834.621/0001-76, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 04.06.01/2020**, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO PELA METODOLOGIA CONVENCIONAL COM MEIO-FIO DE CONCRETO DOS TRECHOS ALTO DO ZÉ DE ANA, E VILA MANOEL DA PALHA, DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I, no Processo nº 04.06.01/2020, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supra citadas. Analisada toda documentação, foram declaradas **INABILITADAS** as empresas: **01. TECPLAN TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 06.237.592/0001-46, por descumprir o item 4.2.4.2- *Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou Equivalente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO*, o acervo apresentado é incompatível com o objeto da licitação, descumpriu o item 4.2.5.2- *Comprovação da boa situação financeira baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a um (>1 ou = 1), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:*

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.E.S.T: 06.920.250-8

**Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260**

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



$$\underline{LG} = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

AT : ATIVO TOTAL

$$\underline{SG} = \frac{AT}{PC+ELP}$$

PC : PASSIVO CIRCULANTE

$$\underline{LC} = \frac{AC}{PC}$$

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

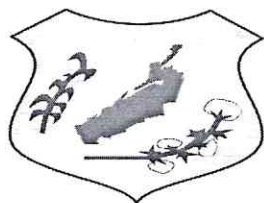
RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.

A licitante apresentou os índices sem autenticação, descumprindo o item 4.1- Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma: a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou servidor público municipal com o carimbo, desde que apresente o original, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original; já a empresa **02. J DE FONTE RANGEL EIRELI**, CNPJ Nº 26.757.272/0001-24, por descumprir o item 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, a licitante apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC), sem autenticação, descumprindo o item 4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma: a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou servidor público municipal com o carimbo, desde que apresente o original, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original; descumprindo o item 4.2.4.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou Equivalente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, o acervo apresentado é incompatível com o objeto da licitação, descumprindo o item 4.2.5.5- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. A licitante não apresentou Certidão negativa de falência ou concordata. As demais empresas: **01. FELIPE MARCOS NEVES SILVA – ME – XFC ENGENHARIA E CONSTRUTORA**, CNPJ Nº 27.383.233/0001-77, **02. J N DOS SANTOS – VENUS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 32.744.002/0001-81, **03. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, **04. LEXON SERVIÇOS E COSNTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, **05. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, **06. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **07. FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94, **08. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, **09. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, **10. CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, **11. C.V TOMÉ SERVIÇOS - ME**, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, **12. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, **13. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, CNPJ Nº 01.590.549/0001-46, **14. MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - LIMPCOM**, CNPJ Nº 26.520.929/0001-00, **15. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, **16. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.E.S.T: 06.920.250-8

Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260

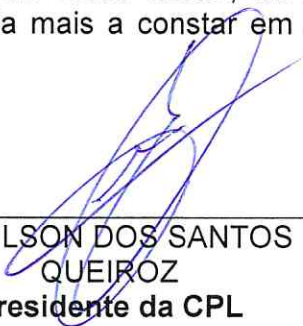
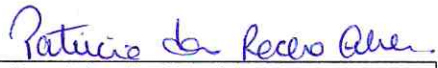



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, 17. D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 23.834.621/0001-76, estão devidamente HABILITADAS, por apresentarem por completa suas documentações, conforme edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 04.06.01/2020. O Presidente comunica após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **NÃO** havendo recurso, fica desde já marcado a abertura das propostas de preço, para o dia **16 de julho de 2020, as 13:30 horas**, na sala da comissão de licitação do município de Pereiro-CE. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Pereiro - Ce, 03 de julho de 2020.

 ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ Presidente da CPL	 Patrícia da Rocha Alves Membro da CPL
 Evelma Maria de Moura Aires Membro da CPL	